



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL
N.º 866-2022 01PRO – Livro 02 – Folhas n.º 011 a 012

PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 866-2022 (SEC. ESPORTES E LAZER), QUE TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 02.011.004.00 - REDUZIDO N.º 3512, LOCALIZADO NA AVENIDA FEIJO, N.º 1100, CENTO, CEP: 14801-140, NESTA CIDADE, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, PARA ABRIGAR AS EQUIPES DA MODALIDADE HANDBOL FEMININO, de propriedade do LOCADOR, que se compromete, nesta oportunidade, a dar em locação ao LOCATÁRIO.

CONTRATANTE LOCATÁRIO:

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, representado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Sra. **MILENA MALHEIROS PAVANELLI**, brasileira, portadora do RG n.º. 28.143.003-2 SSP/SP e CPF/MF n.º. 280.986.448-98.

CONTRATANTE LOCADOR (A):

MILTON FLÁVIO BIANCHI BOLINI, brasileiro, portador do RG n.º 9.708.867-5 e CPF n.º 076.500.558-17, residente e domiciliado à RUA DAS MAGNOLIAS, N.º 150 CA 59, – JARDIM MAGNOLIAS, CEP: 14806-476, na cidade de Araraquara/SP, doravante simplesmente denominado **LOCADOR**, neste ato representado pela **IMOBILIÁRIA SÃO PAULO S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.259.680/0001-62 e no CRECI n.º 014455-J, localizada à Rua Voluntários da Pátria, n.º 1615, Anexo 1641, Centro, nesta cidade, CEP. 14801-320, representada pelo, **SR. THIAGO ACQUARONE GOMES**, corretor de imóveis, portador do RG n.º 32.817.816-0 SSP/SP, CPF/MF n.º 298106078-30.

Os CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente termo aditivo, instruído no **PROCESSO ADM. 63.048/2.024**, oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 004-2022**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.245/1991 e Lei n.º 8.666/1993, e às seguintes cláusulas:

I – DO OBJETO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no período de 04/08/2024 a 03/08/2026, conforme cláusula II.

II – DO VALOR CONTRATUAL

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação no período de 04/08/2024 a 03/08/2026 é de **R\$ 2.763,16 (Dois mil, setecentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos)**.

02.02. Os recursos financeiros para atendimento das despesas oriundas do presente encontram-se especificados na dotação n.º 727-13.01.3.3.90.36.27.122.0030.2.001.01.1100000. Empenho n.º 16.679.

02.03. As despesas para os exercícios subsequentes serão alocadas às dotações orçamentárias previstas para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária de Esportes e Lazer, Sr^a. **MILENA MALHEIROS PAVANELLI**, exarada no processo adm. 63.048/2.024, e encontra amparo legal no art. 18 da Lei n.º 8.245/1991 e no artigo 65, parágrafo 8º, da Lei n.º 8.666/1993.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

IV – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicialmente firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente contrato em 02 de Agosto de 2.024. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em <https://araraquara.1doc.com.br>, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

MILENA MALHEIROS PAVANELLI
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER – LOCATÁRIO

MILTON FLÁVIO BIANCHI BOLINI
LOCADOR

THIAGO ACQUARONE GOMES
IMOBILIÁRIA SÃO PAULO S/S LTDA

TESTEMUNHAS:

DJALMA GOMES
CPF Nº 127.229.968-
63

JOÃO AUGUSTO SERVINO BOVIS
CPF Nº 351.405.218-22